



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ERECHIM

Rua Itália, n.º 316, Térreo, Centro, Erechim-RS, CEP 99700-000, Fone (54) 522 1554

PORTARIA N.º 01/2013

O doutor **Luis Antônio Mecca**, Juiz do Trabalho Titular Diretor do Foro Trabalhista de Erechim, usando dos poderes que lhe são facultados no artigo 2º da Portaria Conjunta nº 4854/2013.

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o patrimônio público e zelar pela segurança dos magistrados, advogados, servidores e partes;

CONSIDERANDO a suspensão das audiências e o curso dos prazos determinados pela Portaria conjunta supra que torna desnecessária a presença dos servidores nas Unidade Judiciárias;

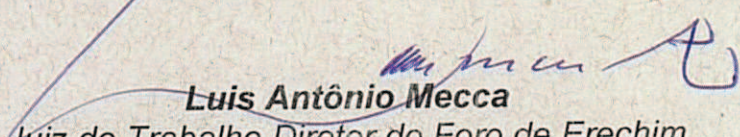
DETERMINA-SE:

A) – a suspensão do expediente fôrense no dia 11 de julho de 2013, nas Unidade Judiciárias do Foro Trabalhista de Erechim.

PUBLIQUE-SE.

COMUNIQUE-SE A CORREGEDORIA REGIONAL.

Erechim/RS, 10 de julho de 2013.


Luis Antônio Mecca

Juiz do Trabalho Diretor do Foro de Erechim